



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 39/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **reiterando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de uma quadra Society e uma academia ao ar livre na Comunidade de Silviolândia.

JUSTIFICATIVA

Na Comunidade de Silviolândia existe uma quadra, porém está sem condições de uso e os moradores gostaria de contar com uma área de lazer e esporte para realizarem atividades físicas importantes para a saúde.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de março de 2024.

**Claudino de Oliveira Lino
Vereador**